



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



DESPACHO

Ao Setor de Licitação,

Assunto: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURÍDICO DE AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, BEM COMO REQUERER O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.**

Solicita-se, cordialmente, ao setor competente, que seja providenciada contratação, por via de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no o art. 13, inciso V e art. 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c art. 1º, da Lei 14.039/2020, apresenta-se viável e vantajosa ao interesse público.

Conforme planilha de valor a recuperar e proposta do escritório **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 40.196.112/0001-84, com honorários advocatícios de **20% (vinte por cento)**, apresentado na proposta, assim como tabela comparativa dos percentuais de honorários encontrados, por outros escritórios, em unidades administrativas diversas, com o objetivo de demonstrar a viabilidade viável e vantajosa.

Itarema/CE, 05 outubro de 2023.

Nazidir Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

